



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 260 – A

Caracarái-RR, 13 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 07 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ANTONIO TEIXEIRA LINHARES</b> (SIAPE: 2108564)	Realizar remoção da discente da Turma de Alternância até a emergência Hospitalar do Município de Rorainópolis – RR.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no dia 07 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>HIPÓLITO RIBAS PEREIRA</b> (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) (SIAPE: 2108700)	Em virtude do afastamento do titular <b>ANTONIO TEIXEIRA LINHARES</b> , Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE, que realizou remoção da discente da Turma de Alternância até a emergência Hospitalar do Município de Rorainópolis – RR.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de abril de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012